



PANEJAMENTO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2024

PREFEITO MUNICIPAL
BABTON DA SILVA BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações, promovendo a integralidade e a equidade.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
1) Implementar as linhas de cuidado em saúde	✓ Viabilizar atendimento domiciliar de profissionais fisioterapeutas; ✓ viabilizar ampliação de RH da fisioterapia; ✓ Intensificar as ações do consultório de farmacovigilância; ✓ Fortalecer os eixos de comunicação da AB com a média e Alta Complexidade.	25%
2) Fortalecer o colegiado de gestão	✓ Garantir no mínimo 3 reuniões do colegiado de gestão da saúde por ano	25%
3) Oferecer acessibilidade na Atenção à Saúde, por meio da ampliação das ações e serviços de promoção e prevenção aos agravos	✓ Viabilizar implantação de processos de trabalhos voltados a promoção e prevenção de doenças e agravos, como ações educativas junto a comunidade; ✓ Fortalecendo os fluxos e protocolos de vigilância em saúde; ✓ Intensificar ações de informação junto a Rede de Assistência a Saúde para divulgação dos fluxos de atendimento e serviços disponíveis, bem como instrumentalizar o usuário de informações quanto a estes fluxos;	25%

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar acesso com ações de prevenção e promoção a saúde possibilitando a diminuição das internações por causas sensíveis a Atenção Primária.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
4) Monitorar as internações por causas sensíveis a atenção primária	✓ Monitorar mensalmente os casos de internações por causas sensíveis a Atenção Primária, de modo a realizar junto a Rede de Assistência a Saúde planejamento e execução de ações que minimize o impacto das internações por causas sensíveis a Atenção Primária.	25%
4) Realizar ações de promoção e prevenção da saúde conjuntamente com outras secretarias municipais integrar as POLÍTICAS públicas	✓ Realizar ao menos 4 ações no ano de modo intersetorial abordando as Políticas Públicas, que impactem direta ou indiretamente sobre a saúde da população.	25%

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar acesso com ações de prevenção e promoção a saúde possibilitando a diminuição das internações por causas sensíveis a Atenção Primária.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
5) Fortalecer o Programa de Saúde nas Escolas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde	✓ Viabilizar a atuação da Rede de Assistência a Saúde, nos seus três níveis de atenção, em ações voltadas para a atenção junto ao Programa Saúde nas Escolas, respeitando as diretrizes do Ministério da Saúde.	25%
6) Oferecer acessibilidade na Atenção à Saúde, por meio da ampliação das ações e serviços de promoção e prevenção aos agravos.	✓ Ampliar gradativamente (25% ao ano) as ações e serviços de promoção á saúde e prevenção das doenças e agravos.	25%

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar acesso com ações de prevenção e promoção a saúde possibilitando a diminuição das internações por causas

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
7) Ampliar a captação de doadores de sangue e hemoderivados no município	✓ Ampliar em até 25% ao ano a captação de doadores voluntários de sangue e hemoderivados no município; ✓ Viabilizar a manutenção das campanhas e ações com o objetivo de conscientizar a população quanto a importância da doação de sangue; ✓ Viabilizar a garantia dos instrumentos para captação do doador de sangue, bem como seu encaminhamento ao Hemonúcleo.	25%

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº OBJETIVO Nº 1.3 - Promover vigilância em saúde.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
8) Promover as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador em toda a rede de assistência a Saúde do Município	✓ Viabilizar a capacitação de toda a Rede de Assistência a Saúde para os instrumentos de notificação, acompanhamento e vigilância dos agravos e doenças; ✓ Viabilizar o emprego dos fluxos de vigilância dentro da Rede Municipal de Assistência a Saúde; ✓ Viabilizar a divulgação das informações em saúde, com base nos dados epidemiológicos gerados pelo sistema municipal de vigilância, de modo a garantir a eficiente e rápida atuação diante dos eventos.	25%

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.4 - Desenvolver políticas em saúde para inclusão de indivíduos em vulnerabilidade.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
9) Ampliar as políticas públicas de saúde do município para atenção e cuidados aos pacientes em situação de vulnerabilidade/risco social, em decorrência do uso de álcool e outras drogas, situação de violência, doença mental grave, entre outros.	✓ Fortalecer os grupos de trabalho intersetorial para a discussão sobre as vulnerabilidades/risco social ✓ Realização de no mínimo um evento interdisciplinar e intersetorial para trabalhar a temática.	25%

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar o serviço de ouvidoria.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
10) Otimizar e inovar os instrumentos da ouvidoria com o intuito de aproximar o cidadão e a gestão.	✓ Otimizar e inovar em 25% ao ano os instrumentos da ouvidoria. ✓ Viabilizar oficialização de grupos interdisciplinares para discutir as demandas da ouvidoria.	25%

OBJETIVO Nº 1.6 - Viabilizar a criação de projeto educativo, por meio das Redes Sociais do município, com divulgação periódica de orientações referentes ao processo de promoção da saúde e prevenção de agravos e doenças.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
11) Viabilizar parcerias intersetoriais para desenvolvimento de projetos de sensibilização da população nas mídias sociais.	✓ Promover ao menos 01 parceria intersetorial para implantação de projeto de sensibilização às políticas de saúde, tendo como foco de desenvolvimento as mídias sociais. ✓ Viabilizar a criação periódica de conteúdo com temáticas relacionadas a promoção da saúde e divulgação em mídias de acesso intersetorial.	25%

DIRETRIZ Nº 1 - VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.6 - Viabilizar a criação de projeto educativo, por meio das Redes Sociais do município, com divulgação periódica de orientações referentes ao processo de promoção da saúde e prevenção de agravos e doenças.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
12) Promover divulgação sistemática, por meio das mídias sociais, das ações de saúde desenvolvidas no município.	✓ Viabilizar alimentação sistemática das mídias sociais da SMS com conteúdos referentes as ações de saúde desenvolvidas no município; ✓ Realizar quadrimestralmente uma retrospectiva das ações de saúde realizadas no quadrimestre para divulgação nas mídias sociais da SMS e Prefeitura.	25%
13) Utilizar as mídias sociais oficiais para apresentação de campanhas de sensibilização da população às causas sensíveis ao processo saúde e doença	✓ Divulgar nas mídias sociais a campanha de enfrentamento ao câncer de mama e de colo de útero no mês de outubro, outubro Rosa; ✓ Divulgar nas mídias sociais a campanha de cuidado a saúde do homem no mês de novembro, novembro azul; ✓ Divulgar nas mídias sociais a campanha de prevenção ao suicídio, setembro amarelo; ✓ Divulgar nas mídias sociais as campanhas de vacinação, sendo elas Federais, Estaduais e/ou municipais.	25%

DIRETRIZ Nº 2 - VIABILIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO FARMACO-TERAPÊUTICO PARA PACIENTES COM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANTS) COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar de ações de farmacovigilância.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
14) Capacitar farmacêuticos para o atendimento e farmacovigilância	✓ Viabilizar educação continuada para até 25% dos profissionais farmacêuticos em farmacovigilância.	META JÁ ALCANÇADA
15) Instituir consultório de atendimento farmacêutico.	✓ Instituir no mínimo 1 consultório de atendimento farmacêutico no município.	META JÁ ALCANÇADA
16) Instituir e ampliar o fluxo de notificação para o uso abusivo de fármacos controlados entre a Farmácia Municipal, Atenção Primária, Saúde Mental e a Vigilância.	✓ Intensificar a avaliação e investigação das notificações do uso abusivo de fármacos controlados no serviço de pronto atendimento.	25%

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS AÇÕES DA SMS.
OBJETIVO Nº 3.1 - Atender as demandas jurídicas da SMS, agilizando os processos de licitação e minimizando a judicialização.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
17) Elaboração do projeto para implantação da assessoria jurídica para atendimento às demanda da SMS.	Elaborar projeto de proposta para assessoria jurídica.	50%
18) Instituir protocolo de assessoria jurídica para atender as demanda da SMS.	Não programada para 2024	0%
19) Implantar sistematicamente as ações da Assessoria Jurídica para atender as demandas da SMS.	Não programada para 2024	0%

DIRETRIZ Nº 4 - VIABILIZAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES A PARTIR DA PANDEMIA POR COVID19.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações de assistência integral aos pacientes acometidos por COVID 19 e outras variantes.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
20) Implementar a de linha de cuidado ao enfrentamento a pandemia do COVID19 e outras variantes.	✓ Viabilizar a manutenção da linha de cuidado ao enfrentamento à Pandemia já implantada no município de Rio Claro; ✓ Viabilizar a garantia do ambulatório de especialidades para atendimento ao pós covid-19 e outras variantes; ✓ Viabilizar a garantia de Recursos Humanos para enfrentamento a Pandemia do covid-19 e outras variante, enquanto se fizer necessário; ✓ Viabilizar a garantia de estrutura de atendimento (física e de logística) para enfrentamento a Pandemia do covid-19 e outras variante, enquanto se fizer necessário.	25%

DIRETRIZ Nº 4 - VIABILIZAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES A PARTIR DA PANDEMIA POR COVID19.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações de assistência integral aos pacientes acometidos por COVID 19 e outras variantes.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
21) Criar de estratégias intersetoriais de enfrentamento ao novo coronavírus	✓ Viabilizar a manutenção das estratégias intersetoriais para o enfrentamento ao novo coronavírus, enquanto se fizer necessário.	25%
22) Garantir atendimento, diagnóstico e assistência, enquanto houver necessidade, para o covid-19 ou outras cepas do coronavírus.	✓ Viabilizar a manutenção de protocolos de atendimento, diagnóstico e assistência, enquanto houver necessidade, para o covid-19 ou outras cepas do coronavírus.	25%
23) Desenvolver projetos de educação para a saúde no enfrentamento ao novo coronavírus.	✓ Viabilizar ao menos 1 projeto de educação permanente voltado ao enfrentamento ao novo coronavírus, que atende os três níveis de atenção a saúde do município.	25%

DIRETRIZ Nº 5 - VIABILIZAR O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reestruturar as equipes de vigilância às zoonoses

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
24) Ampliar o contingente de Agente Combate Endemias, para atender a necessidade de todo território	✓ Ampliar em até 25% o contingente de Agentes de Combate a Endemias, após a realização de concurso público e/ou processo seletivo.	25%

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações conjuntas entre as Vigilância e os diversos setores da administração pública.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
25) Fortalecer as vigilâncias e os diversos setores da administração pública, por meio da criação/reestruturação dos comitês intersetoriais para o enfrentamento dos condicionantes de saúde.	✓ Fortalecer os comitês intersetoriais para o enfrentamento dos condicionantes de saúde. ✓ Fortalecer a agenda dos Grupos de Trabalho Intersetoriais para o enfrentamento dos condicionantes de saúde.	25%

DIRETRIZ Nº 5 - VIABILIZAR O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reestruturar as equipes de vigilância às zoonoses

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
26) Viabilizar a criação de fluxo de envio de notificação de Zoonoses para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para promover ações conjunta no enfrentamento aos agravos e doenças.	✓ Fortalecer a execução do fluxo de envio de notificação de Zoonoses para a SMMA, bem como garantir o fortalecimento dos grupos de trabalho intersetorial.	25%

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/TRABALHADORA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Elaborar as ações para o cuidado/assistência da população trabalhadora.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
27) Viabilizar a estruturação de equipe para atuação em Vigilância em Saúde do Trabalhador/Trabalhadora.	Meta atingida 2022	100%
28) Viabilizar criação de parceria com Instituições de ensino.	✓ Disponibilizar capo para atuação prática de alunos de cursos da área da saúde nos diversos seguimentos de formação; ✓ Disponibilizar campo para projetos de extensão acadêmica de modo a aproximar o ensino e a pesquisa do serviço.	25%

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/TRABLHADORA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Elaborar as ações para o cuidado/assistência da população trabalhadora.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
29) Viabilizar oferta de capacitações de equipes de saúde para a vigilância em saúde o trabalhador/trabalhadora.	✓ Realizar ao menos 1 evento de educação em saúde voltadas ao profissionais de saúde para o cuidado/assistência em saúde do trabalhador.	25%

OBJETIVO Nº 6.2 - Levantar os condicionantes de saúde.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
30) Viabilizar a Realização, por meio da Vigilância em Saúde do Trabalhador/trabalhadora, do censo da População economicamente ativa do Município.	✓ Realizar relatório de apresentação dos condicionantes de saúde do trabalho.	25%

DIRETRIZ Nº 7 - REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
31) Adequar a ambiência dos setores da Vigilância em Saúde.	Reiterar a solicitação da obra do prédio da Vigilância em Saúde junto a SMO	50%
32) Estruturar o Laboratório de Entomologia.	Reiterar a solicitação da obra do prédio da Vigilância em Saúde junto a SMO	50%
33) Reestruturação do sistema de notificação das doenças de notificação compulsória, e monitoramento dos agravos a saúde	✓ Capacitar os serviços de pronto atendimento para notificação, bem como fortalecer a execução dos fluxos de encaminhamento do atendimento às doenças de notificação compulsória. ✓ Executar processo de educação permanente nas unidades de Atenção primária para notificação e apresentação do fluxo de encaminhamento das doenças de notificação compulsória.	25%
34) Viabilizar a composição de Recursos Humanos para as equipes de VS.	✓ Solicitar junto a Secretaria Municipal de Administração a disponibilização do Veterinário para atuação em Vigilância Sanitária.	25%

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a Educação Continuada/permanente aos profissionais de saúde.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
35) Viabilizar rotinas de capacitação para rede municipal de assistência a saúde para atualizações referente a agravos e doenças de interesse de saúde pública	✓ Realizar até 08 capacitações para rede de assistência em saúde para atualização aos agravos e doenças de interesse em saúde pública.	25%
36) Viabilizar a aproximação da rede de atenção à saúde com as instituições de ensino e pesquisa.	✓ Disponibilizar campo prático para alunos das diversas formações profissionais na área da saúde; ✓ Viabilizar a parceria por meio convênio junto às instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento de projetos desenvolvidos junto a Rede Municipal de Assistência a saúde nos seus 3 níveis.	25%

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a Educação Continuada/permanente aos profissionais de saúde.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
37) Estimular a elaboração e realização de seminários científicos junto a rede de assistência à saúde, com apoio de instituições de ensino e pesquisa.	✓ Realizar ao menos 1 seminário anual para apresentação dos resultados da saúde do município.	25%

DIRETRIZ Nº 9 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIAGUA.

OBJETIVO Nº 9.1 - Avaliar e acompanhar a qualidade da água

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
38) Viabilizar a garantia dos exames de água conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	✓ Realizar minimamente 12 coletas e encaminhamento de amostras de água para o Laboratório Central Estadual.	25%
39) Viabilizar a Criação de sistema para vigilância/monitoramento das doenças de Veiculação Hídrica.	Meta não programada para o exercício	-
40) Fornecer relatório sobre vigilância da água, conforme determinado pelo Ministério da Saúde.	✓ Fornecer 12 relatórios anuais sobre a vigilância da água.	25%

DIRETRIZ Nº 9 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIAGUA.

OBJETIVO Nº 9.2 - Reestruturar o Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
41) Implantar o Monitoramento de Doenças Diarreicas nos serviços de atenção a saúde	Meta não programada para o exercício	25%

DIRETRIZ Nº 10 - REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR (HMNSP) E AMBULATORIAL.

OBJETIVO Nº 10.1 - Viabilizar a realização da reforma e ampliação do HMNSP

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
42) Reforma e ampliação de toda as dependências do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	✓ Reformar/ampliar os setores que compõe o complexo hospitalar do HMNSP	25%
43) Aquisição de mobiliário para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	✓ Reestruturar em até 25% o mobiliário hospitalar	25%
44) Aquisição de equipamentos médico hospitalares para o HMNSP.	✓ Reestruturar em até 25% a necessidade de equipamentos hospitalares.	25%

DIRETRIZ Nº 11 - AMPLIAR O SERVIÇO SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 11.1 - Reestruturação da assistência em Saúde Bucal no município, promovendo melhor qualidade de vida e autoestima.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
46) Ampliar o acesso para assistência em Saúde Bucal.	✓ Viabilizar a ampliação da assistência odontológica itinerante. ✓ Reestruturar o contingente de Recursos Humanos, após concurso público e/ou processo seletivo.	25%
47) Viabilizar a inclusão de equipes de saúde bucal (ESB) nas Unidades de Estratégia Saúde da Família	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício
48) Viabilizar a implantação de atendimento odontológico nas comunidades rurais e tradicionais.	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício

DIRETRIZ Nº 12 - AMPLIAÇÃO EQUÂNIME DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE NO MUNCÍPIO.

OBJETIVO Nº 12.1 - Facilitar o acesso ao cuidado em saúde de todos os usuários, de forma equânime e integral.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
49) Implantar o Programa Melhor em Casa, buscando habilitação do MS	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício
50) Manter o programa “Remédio em Casa”.	✓ viabilizar a garantia da manutenção do programa Remédio em Casa.	25%
51) Viabilizar a criação de ambulatório de saúde mental para transtornos (AMNT).	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício
52) Ampliar as práticas/atividades da Academia da Saúde.	✓ Viabilizar a ampliação em até 25% dos territórios de saúde, das praticas/atividades da Academia da Saúde.	25%
53) Fortalecer ações de matriciamento e educação permanente da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) no município.	✓ Viabilizar a Realização ao menos 4 ações de fortalecimento das ações de Matriciamento; ✓ Viabilizar a realização de ao menos 04 ações de educação permanente da RAPS. ✓ Viabilizar a garantia de veículo para o deslocamento da equipe multidisciplinar do CAPS para as ações de matriciamento no território.	25%

DIRETRIZ Nº 12 - AMPLIAÇÃO EQUÂNIME DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE NO MUNCÍPIO.

OBJETIVO Nº 12.1 - Facilitar o acesso ao cuidado em saúde de todos os usuários, de forma equânime e integral.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
54) Criar Propostas Intersectorial para os pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e seus familiares.	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício

DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE.

OBJETIVO Nº 13.1 - Possibilitar a sistematização da informatização e o correto armazenamento do histórico de saúde da população.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
55) Ampliar a rede de TI para Informatizar toda a rede de atenção à saúde	✓ Ampliar a rede de TI, ao menos 25% ao ano, para atender toda a rede de atenção a saúde do município.	25%
56) Viabilizar compra de equipamentos para informatização de toda a rede de saúde.	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício
57) Viabilizar equipe de manutenção em TI para dar suporte a rede de saúde.	✓ Encaminhar proposta para setor de informática para criação de calendário de manutenção periódica;	25%
58) Viabilizar capacitação dos profissionais de saúde para as atualizações dos programas e sistemas.	✓ Realizar ao menos 02 capacitações com as equipes de saúde afins, para a operacionalização dos programas e sistemas	25%
59) Implementação em todas as unidades da rede de atenção básica do Sistema HORUS.	✓ Treinar novas equipes admitidas pelo concurso público; ✓ Viabilizar, em prática o atendimento farmacêutico	25%

DIRETRIZ Nº 14 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 14.1 - Adequar a ambiência de toda a da rede de saúde do município.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
60) Viabilizar reforma e ampliação das unidades da Rede Municipal de Atenção à Saúde	✓ Viabilizar reforma e ampliação de ao menos 25% das unidades da Rede Municipal de Atenção à Saúde;	25%
61) Viabilizar a aquisição de mobiliários e equipamentos	✓ Viabilizar a aquisição de até 25% de mobiliários e equipamentos para a Rede de Atenção a Saúde Municipal.	25%
62) Viabilizar reforma/adequação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	✓ Acompanhar processo Licitatório para reforma/adequação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	25%
63) Viabilizar a criação de espaço apropriado para a unidade do CAPS.	✓ Reiterar a solicitação junto a SMO.	25%

DIRETRIZ Nº 15 - IMPLEMENTAR E AMPLIAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 15.1 - Ressignificar o cuidado a partir de práticas que atendam ao bem-estar e a qualidade de vida.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
64) Ampliar oferta de terapias alternativas	✓ Viabilizar ampliação de oferta de terapias alternativas junto as ações da Academia da Saúde; ✓ Viabilizar a oferta de capacitação de práticas integrativas de saúde para 25% a Rede de assistência a Saúde do Município de Rio Claro	25%
65) Ampliar o acesso da população as terapias alternativas	✓ Ampliar em 25% a oferta das práticas integrativas junto a Rede Municipal de Assistência a Saúde do Município de Rio Claro. ✓ Viabilizar capacitação das equipes de saúde para emprego de práticas integrativas	25%

DIRETRIZ Nº 15 - IMPLEMENTAR E AMPLIAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 15.2 - Viabilizar a Implantação o ambulatório da dor

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
66) Elaborar projeto para implantação do ambulatório da dor.	Meta não programada	0%
67) Implantar um ambulatório da dor no município de Rio Claro	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício

DIRETRIZ Nº 16 - IMPLEMENTAR E AMPLIAR A REDE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DE DIAGNOSE.

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar acesso do usuário, promovendo assistência especializada e reduzindo os danos

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
68) Viabilizar a ampliação de especialidades não contempladas pelo município	✓ Ampliar em até 25%, se necessário, os quadros de especialidades para atenção ao nível secundário de saúde;	25%
69) Ampliar o acesso da população a exames e diagnose.	✓ Viabilizar a garantia de oferta, para todas as necessidades do usuário, de exames e diagnose dentro da Rede de Assistência a Saúde do Município. ✓ Viabilizar a garantia de parcerias para oferta de exames e diagnose; ✓ Viabilizar a correta contratação de serviços para exame e diagnose.	25%
70) Viabilizar a ampliação do centro de diagnose da rede de assistência de saúde no município	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício
71) Viabilizar Implantação dos serviços de exame cardiológicos no município.	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício
72) Otimizar a regulação de consultas de especialidades e exames pela Atenção Primaria ampliando acesso e fortalecendo o vínculo do usuário com as ESF, por meio de protocolos específicos.	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício
73) Criar e implantar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência a Saúde do Município	Não programada para o exercício	Não programada para o exercício

DIRETRIZ Nº 17 - IMPLEMENTAR E AMPLIAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE.

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover a mitigação da ocorrência de evento adversos na atenção à saúde, reduzindo danos, riscos e incidentes relacionados aos serviços de saúde.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
74) Viabilizar a ampliação das práticas seguras para toda rede de atenção a saúde.	✓ Capacitar em até 25% dos serviços de saúde para as práticas seguras na prestação de assistência a saúde.	25%
75) Elaborar e/ou implementar os protocolos para segurança do paciente em toda rede de assistência à saúde	✓ implementar os protocolos para segurança do paciente em toda rede de assistência à saúde; ✓ Capacitar em até 25% as Rede de Assistência a saúde para aplicação do protocolo de Segurança do Paciente.	25%

FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	AÇÕES	CUMPRIMENTO DA META PARA PMS
76) Viabilizar capacitações para os conselheiros de saúde.	✓ Viabilizar ao menos 01 capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde, com temática relacionada ao papel do controle social.	25%
77) Divulgar para a população o papel e as ações do CMS, utilizando os diversos veículos de informação	✓ Realizar ao menos 1 publicação semestral para divulgação junto a população do papel e as ações do CMS, utilizando os diversos veículos de informação	25%
78) Fortalecer as ações das comissões permanentes do CMS.	✓ Viabilizar a garantia de carro para deslocamento dos conselheiros, ✓ Viabilizar a estruturação das comissões existentes. ✓ Criar o fluxo de ação das comissões permanentes.	25%
79) Implantação dos conselhos gestores nas Unidades de Saúde.	✓ Implanta ao menos 01 conselhos gestores para o período de 2024 ✓ Avaliar o processo de implantação dos conselhos gestores pilotos; ✓ Elaborar projeto de ampliação para implantação de conselhos gestores.	25%
80) Implantar instrumentos de ouvidoria para o CMS.	✓ Viabilizar canais de comunicação, além da ouvidoria presencial, de modo a facilitar o processo de ouvidoria.	25%

OBRIGADO

POR CONTRIBUIREM COM A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TEM UM IMPORTANTE PAPEL NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE EM NOSSO MUNICÍPIO.

RUMAMOS A 2023, COM MUITA GARRA E DETERMINAÇÃO. UM FELIZ ANO NOVO E BOAS FESTAS!

Secretaria Municipal de saúde.

